



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

000113

ATO NÚMERO 046/14

De 21 de julho de 2014
Processo 188/13

Dispõe sobre a correção dos valores da tabela de retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga por ocasião do exercício de função de confiança e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

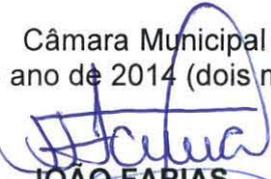
Art. 1º Nos termos do § 2º do ATO nº 070/13 de 1º de julho de 2013, fica reajustado os valores da tabela de retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga por ocasião do exercício de função conforme tabela abaixo:

Função de Confiança	Valor da remuneração R\$
Administração Geral	2.125,00
Direção	1.913,00
Coordenadoria	1.382,00
Chefia	1.063,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS
Presidente


FARMACÊUTICO JEFERSON YASHUDA
Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


JAIR MARTINELI
2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 046/14
De 21 de julho de 2014
Processo 188/13

Dispõe sobre a correção dos valores da tabela de retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga por ocasião do exercício de função de confiança e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1º Nos termos do § 2º do ATO nº 070/13 de 1º de julho de 2013, fica reajustado os valores da tabela de retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga por ocasião do exercício de função conforme tabela abaixo:

Função de Confiança	Valor da remuneração R\$
Administração Geral	2.125,00
Direção	1.913,00
Coordenadoria	1.382,00
Chefia	1.063,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2014.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FARIAS
 Presidente

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
 Vice-Presidente

WILLIAM AFFONSO
 1º Secretário

JAIR MARTINELI
 2º Secretário

ÉLIDE MARIA INFORSATO
 Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.